



Manhã



Tarde



Noite

Max **28°** Min **13°**
Sol com algumas nuvens.
Não chove.

Ponte: climatempo.com.br

Praça Fernando Jacob terá semáforo para deficientes

No próximo dia 23 de julho, a Prefeitura de Fernandópolis vai realizar um pregão de registro de preços para comprar serviços e equipamentos para semáforos no valor de cerca de R\$ 2,6 milhões. Entre os investimentos, está prevista a implantação de semáforos para uso de deficientes. A implantação já está definida na rotatória da Praça Fernando Jacob. A prefeitura pretende adquirir 42 pôrticos de semáforos, sendo 20 semáforos com braço projetado, 10 simples e 12 semáforos de pedestres com botoneira para deficientes. Fernandópolis ainda não possui nenhum equipamento que atenda a essas necessidades especiais na mobilidade do trânsito. Externamente igual a convencionais, auxilia a inclusão do deficiente visual. Página A3



Parceria abre as Clínicas Integradas da FEF aos pacientes da AVCC

A AVCC fechou esta semana uma importante parceria com a FEF – Fundação Educacional de Fernandópolis. A partir de agora, todos os assistidos pela entidade terão à disposição os serviços das Clínicas Integradas da instituição. O atendimento será realizado nas

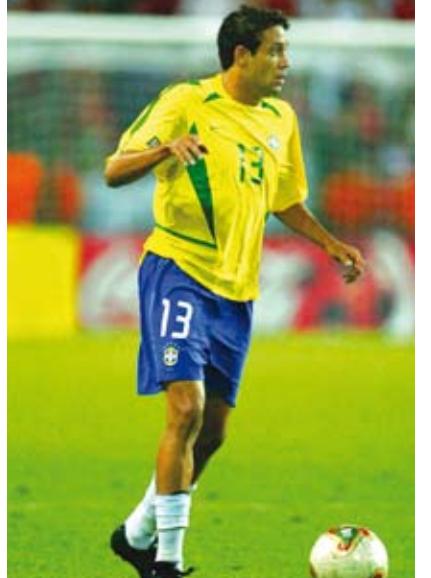
áreas de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional e nutrição. A FEF deverá oferecer seus profissionais e alunos em estágio para o acompanhamento do serviço 'Home Care' que a AVCC já mantém. Página A10

Governo dá incentivos para emissão de títulos de pequenas e médias empresas

A Medida Provisória (MP) 651 publicada ontem (10) no Diário Oficial da União além de ajustes no Refis e na desoneração da folha de pagamento das empresas dá incentivos para a emissão de títulos de peque-

nas e médias empresas. A MP isenta de imposto de renda o ganho de capital de ações emitidas dentro do programa de incentivo à captação de recursos dessas empresas, informou o secretário da Receita Federal,

Carlos Alberto Barreto. Para fazer jus ao benefício, as empresas enquadradas nesta situação devem ter valor de mercado no momento do lançamento dos papéis não superior a R\$ 700 milhões. Página A2



Homenagem a Maurinho marcou a COPASASP em 2012

Estamos em 2012, fazendo a "boleta rolar" nesta retrospectiva de "O Extra.net" sobre a história da COPASASP em Fernandópolis. Em sua 6ª edição, o "Torneio de Futebol Elite" homenageou um dos maiores ícones da Águia de Sangue Azul, Mauro Sérgio Viriato Mendes, o Maurinho, grande lateral direito do futebol brasileiro. Página A9



Derrota do Brasil faz produtos verde-amarelos encalharem no comércio popular

Após a derrota histórica da seleção brasileira para a Alemanha, em muitas lojas, já é possível ver funcionários empacotando buzinas, camisas, bandeiras, perucas e o que sobrou

de mercadorias nas cores da seleção canarinho. Apesar do clima de tristeza, alguns estabelecimentos insistiram na decoração com as cores brasileiras, mesmo que discretamente. Página A3



PROMOÇÃO DE ASSINATURAS O extra.net

Edições Impressas

Apenas R\$ 260,00* anual ou **6x de 47,00**

No ato da assinatura você ganha até 1 ano de **assinatura digital** grátis** com até **3 pontos de acesso**

* À vista ** Com até 3 ips liberados - Promoção válida somente em Fernandópolis

Edições Digitais



Apenas R\$ 71,00 anual ou **6x de 14,00**

Acesso ilimitado as edições virtuais em seu computador, notebook, tablet ou smartphone.

Fones: (17) 3463-4696 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

editorial

As “benditas” canaletas

Os motoristas irão concordar que as canaletas sempre trazem problemas no trânsito de Fernandópolis, em especial pelos bairros e a falta de manutenção causa estragos em carros, motos e até mesmo nas bicicletas. Às vezes elas surpreendem pela falta de sinalização e resta ao motorista observar se o pneu vai murchar, pois a sensação é de uma navalha cortando o trânsito, servindo como redutor de velocidade e muitas vezes um detonador de cárter.

Importante e despercebida, a canaleta escoa a água, evita erosão e combate o desastre ecológico. Ela é feita sem padrão, não exige uma função estrutural e nenhuma regra ou norma. Precisa apenas que o departamento calcule mais ou menos o volume da água que ela deverá suportar.

E é o que está fazendo a Prefeitura através da Secretaria de Infraestrutura, reformulando a vazão das canaletas. Os reparos seguem um cronograma para que todas as ruas sejam percorridas para as reformas nos locais mais críticos.

Esses serviços são feitos para evitar acidentes e corrigir falhas causadas pela água que escorre dos quintais das residências. Dentro do cronograma estão realizando também os serviços de tapa buracos em todos os bairros da cidade.

As canaletas já foram refei-

tas na Cohab Antonio Brandini, Araguaia, Eldorado, Expedicionários, ruas Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e nas avenidas ao redor. A equipe também já percorreu o Ana Luiza, Antonio Franco e o Santo Afonso.

Mas as canaletas pouco resolvem nas regiões da cidade onde não tem infraestrutura, como é o caso do Santo Afonso, Santa Filomena, Antonia Franco e Universitário.

Nesses bairros não há galerias para a coleta da água da chuva e das casas. Quando um vizinho resolve lavar a varanda com água e sabão, a espuma percorre boa parte do bairro. Quando chove a situação é ainda pior, pois há apenas o direcionamento da vazão para o Córrego Santa Rita.

A falta de investimentos com galerias nessa região da cidade é resultado do que fizeram os loteadores, já que não eram obrigados a oferecer a infraestrutura na época em que foram abertos.

Portanto, caso não haja investimentos nesse setor, a Prefeitura vai permanecer abrindo canaletas e dando manutenção em outras, até que buracos maiores sejam abertos e o asfalto tenha que ser refeito.

De qualquer forma, fica o parabéns à equipe que vem cuidando das canaletas da cidade, que resolvem o problema do momento, fazem um serviço limpo e que está sendo bastante elogiado.

ISENÇÃO

Governo dá incentivos para emissão de títulos de pequenas e médias empresas

A MP altera ainda as regras do Programa Nacional de Habitação Urbana e do Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Medida Provisória (MP) 651 publicada ontem (10) no Diário Oficial da União além

de ajustes no Refis e na desoneração da folha de pagamento das empresas dá incentivos para a emissão de títulos de pequenas e médias empresas. A MP isenta de imposto de renda o ganho de capital de ações emitidas dentro do programa de incentivo à captação de recursos dessas empresas, informou o secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto.

Para fazer jus ao benefício, as empresas enquadradas nessa situação devem ter valor de mercado no momento do lançamento dos papéis não superior a R\$ 700 milhões. Também não devem ter receita bruta do exercício anterior ao lançamento de até R\$ 500 milhões, além das emissões serem primárias. Ou seja, a empresa não pode ter feito anteriormente operações no mercado para captação de recursos.

A MP propõe ainda que os rendimentos dos fundos de Investimento em renda fixa com cotas negociadas em bolsa de valores e mercados, por exemplo, sejam

tributados a partir de alíquotas do Imposto de Renda decrescentes em função do prazo médio de repartição das carteiras dos fundos da seguinte forma: 25% para 180 dias, 20% de 181 dias a 720 dias e 15% acima desse prazo. Segundo o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique, não haverá impacto do come-cotas, que é a cobrança antecipada de impostos para quem investe em fundos tradicionais.

Outra medida fixa limites para a inscrição na Dívida Ativa da União de devedores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

No caso da inscrição, o devedor de R\$ 1 mil, por exemplo, não será inscrito em dívida. Para ajuizamento, o valor mínimo foi R\$ 20 mil. Os valores são baseados no que já faz hoje a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O governo também resolveu dispensar da retenção na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de PIS/Cofins quando do pagamento na aquisição de passagens aéreas pelo sistema de compras centralizadas. Antes, o imposto era recolhido antecipadamente e depois as empresas trocavam por

crédito tributário. O objetivo é disponibilizar mais recursos para as companhias investirem, informou o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique de Oliveira.

O governo simplificou ainda a tributação do PIS/Pasep e da Cofins incidente sobre operações de renda variável (ações) de moda a se adquirir a novos padrões contáveis e facilitou a importações em situação de calamidade. Segundo o secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto, a medida procura facilitar o socorro às populações nestas situações e desburocratizar as operações.

A MP altera ainda as regras do Programa Nacional de Habitação Urbana e do Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Por meio da MP, o FGHab concederá garantia para até 2 milhões de financiamentos imobiliários contratados exclusivamente no âmbito do programa.

Por fim, aumento no valor de doação de cédulas ao governo do Haiti, que passa de R\$ 4,2 milhões para R\$ 9 milhões e permite meios alternativos para a Casa da Moeda comercializar moedas comemorativas.

meira luta? Mal deu tempo de... Sétimo gol da Alemanha. Arnaldo, dá pra sair todo o time brasileiro do campo para o banheiro sob o pretexto de caganeira para não levar mais?

O Neuer pegou o chute do Ramires. O Oscar, que só parece ter jogado contra a Croácia, fez um. Pelo menos um. Acabou.

Perder faz parte do jogo. Mas 7 x 1 foi o fim. Entrou o chucrute com tudo. A imprensa mundial usou bastante as palavras "vergonha", "desastre" e "humilhação", tudo acompanhado de "histórico". A Seleção estava como a novela *Em Família*, do Maneco: já tinha ido longe até demais. Para quem não entende de futebol, como eu, foi assim. Exageros ou não, foi só um jogo, não?

Também não vou falar do povo chorando. Não, não. Na verdade, hoje não vou falar de nada. A não ser que... Alguém aí fala alemão?

O. A. secatto

Sete vezes não

• O. A. SECATTO

Funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escritor e atual presidente do Conselho Municipal de Cultura de Fernandópolis (CMC)

Contato: oasecatto@bol.com.br

Visite o site: www.oasecatto.com.br



Não, hoje eu não vou falar sobre os pobres vereadores fernandopolenses e o seu milho da alegria. Não vou falar sobre o Neymar que levou nas costas nem sobre a influência do caçador dos trópicos no comportamento dos jogadores na Copa (que passaram a se morder e a dar mais joelhadas do que o normal nos adversários).

Também não vou falar do panorama econômico do governo Dilma, do fantasma da inflação, nem das chuvas que faltam no Sudeste e abundam no Sul. Peixai. Gol da Alemanha.

Não vou falar do trauma com o meu primeiro e-book... Que coisa horrível! Ninguém merece ler livro no computador. Também não vou falar do quanto gosto de livro impresso, jornal impresso e do papel, abençoado papel, e da tinta que o encontra com alegria para qualquer coisa. As palavras e símbolos.

Eu ainda... Que foi? Segundo gol da Alemanha. Mas já? Na verdade, é preciso ressaltar que... Terceiro gol da Alemanha. Vixe...

Em todo caso, não vou falar do escândalo de cambistas ligados à própria Fifa atuando no Brasil,

movimentando milhões e... Quarto gol da Alemanha. É sério isso? Alguém acha que...?

Não vou falar da quebra do cessar-fogo entre Israel e a Palestina. Nem deu tempo de... Quinto gol da Alemanha. Alguém ainda acha que dá? Nem a Khera está querendo ver esse jogo.

Tragikômico: o Galvão tentando emendar qualquer frase de consolo; Casagrande e Ronaldo Fenômeno (de barriga) chutando cachorro morto nos comentários.

Eu disse. Na crônica *Treta*, publicada no então Semanário,

de 06/07/2013, quando todos comemoravam a vitória brasileira, eu disse: "Quem ganha a Copa das Confederações não ganha a Copa do Mundo". Di- to e feito.

Começou o segundo tempo. Não vou falar do tufão no Japão, do... O Brasil tentou, mas não fez. Também não vou falar da morte do Plínio de Arruda Sampaio, que muito nos divertiu nos debates dos presidenciáveis na última eleição.

Olha lá: o Brasil tentou de novo; o goleiro alemão pegou duas seguidas. Estou comovido. A torcida se preocupou com o Fred e sua alimentação. Gritava: "Ei, Fred, vai tomate cru!". O Müller quase fez outro; Julio Cesar tirou.

Aí, a gente de repente se dá conta de que... Sexto gol da Alemanha. Sabe aquele soco no queixo que o Anderson Silva levou do Chris Weidman na pri-

meira luta? Mal deu tempo de... Sétimo gol da Alemanha. Arnaldo, dá pra sair todo o time brasileiro do campo para o banheiro sob o pretexto de caganeira para não levar mais?

O Neuer pegou o chute do Ramires. O Oscar, que só parece ter jogado contra a Croácia, fez um. Pelo menos um. Acabou.

oextra.net**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial

Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leonel, Josanie Branco e Tatiana Brandini

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto

(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

imagem do dia



■ MOBILIDADE NO TRÂNSITO

Praça Fernando Jacob terá semáforo para deficientes

A implantação já está definida no encontro das Avenidas Expedicionários Brasileiros e Líbero de Almeida Silvares

→ TATIANA BRANDINI

tatiana@oextra.net

No próximo dia 23 de julho, a Prefeitura de Fernandópolis vai realizar um pregão de registro de preços para comprar serviços e equipamentos para semáforos no valor de cerca de R\$ 2,6 milhões. Entre os investimentos, está prevista a implantação de semáforos com botão para uso de deficientes. A implantação já está definida na rotatória da Praça Fernando Jacob, no encontro das Avenidas Expedicionários Brasileiros e Líbero de Almeida Silvares.

A prefeitura pretende adquirir 42 pórticos de semáforos, sendo 20 semáforos com braço projetado, 10 simples e 12 semáforos de pedestres com botoneira para deficientes.

O usuário mantém o botão apertado por 5 segundos, e após este período, a botoneira emitirá um BIP sonoro, que indica que o recurso foi acionado. Quando abre o sinal verde para o pedestre, a botoneira emitirá um BIP se-

DEFICIENTES

O sistema de pregão permite que a prefeitura compre os equipamentos conforme a necessidade de implantação. Entre a dúzia de semáforos para deficientes a prioridade é a rotatória Fernando Jacob, que recebe o maior fluxo de veículos e pedestres na área central.

Fernandópolis ainda não possui nenhum equipamento que atenda as necessidades dos deficientes na mobilidade do trânsito. Externamente igual a convencional, auxilia a inclusão do deficiente visual.

O usuário mantém o botão apertado por 5 segundos, e após este período, a botoneira emitirá um BIP sonoro, que indica que o recurso foi acionado. Quando abre o sinal verde para o pedestre, a botoneira emitirá um BIP se-

quencial que diminuirá os intervalos conforme o tempo vai se esgotando.

ARNALDOS

Com a compra de novos semáforos, a Secretaria de Trânsito pretende trocar os aparelhos no centro e reutilizar os usados em novos pontos. Entre as definições está também a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida dos Arnaldos com a Rua Rio de Janeiro, na esquina do Plantão Policial.

O departamento estuda outros pontos para implantar semáforos na Avenida dos Arnaldos. O secretário de Trânsito, Ricardo Corrêa, informou que um estudo está sendo realizado para identificar onde existe a maior demanda nos cruzamentos da avenida, que hoje enfrenta congestionamento nos horários de pico, em especial nas ruas Minas Gerais, Per-



Entre a dúzia de semáforos para deficientes, a prioridade é a rotatória na Praça Fernando Jacob

nambuco, Paraíba, Paraná até a Santa Adélia.

Nas últimas semanas, a sinalização de solo da Avenida dos Arnaldos vem recebendo manutenção. No cruzamento com a Rua Minas Gerais, algumas vagas de veículos foram eliminadas para que as duas faixas fiquem liberadas para os motoristas, que se dividem entre retorno e permanência na via.

Outros locais da cidade receberão alterações de trânsito e semáforos. As rotatórias continuam a ser implantadas. Na progra-

mação está a Rua Pernambuco, na região do Paulistano.

EDITAL

O novo edital dos semáforos foi lançado essa semana, com alterações a outro que seria aberto no início de junho. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, serão usados recursos do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito com dotação para o ano que vem. O pregão acontece dia 23 de julho a partir das 8h30 no Paço Municipal, que fica na Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis.

Na compra anterior, estava prevista a inclusão de sistema operacional para uma central de controle. Esses equipamentos serão adquiridos em outro edital, ainda sem data definida. Neste sistema, estarão equipamentos para o controle do trânsito, software de controle centralizado, periféricos como monitores e notebooks, além de 15 câmeras para o sistema que detecta as filas causadas nos cruzamentos com semáforos.

■ BRASILEIRÍSSIMOS

Derrota do Brasil faz produtos verde-amarelos encalharem no comércio popular

Até mesmo na loja oficial da Fifa, a camisa da seleção brasileira também entrou em promoção

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Após a derrota histórica da seleção brasileira para a Alemanha, em muitas lojas, já é possível ver funcionários empacotando buzinas, camisas, bandeiras, perucas e o que sobrou de mercadorias nas cores da seleção canarinha. Apesar do clima de tristeza, alguns estabelecimentos insistiram na decoração com as cores brasileiras, mesmo que discretamente.

No comércio geral, a "réplica" da camisa oficial da seleção brasileira, que custava R\$ 60, agora sai por R\$ 40. Um modelo mais simples custa R\$ 30 (era R\$ 50), e a infantil baiou de R\$ 20 para R\$ 10.

MARCAS

Mas até a derrota, a Copa do Mundo no Brasil animou tanto a torcida que os produtos feitos em homenagem ao país rendiam faturamento até 30% maior para pequenas empresas.

Com várias restrições de uso de marcas como Copa e Fifa, a saída mais buscada pelos empreendedores foi mesmo aproveitar as

cores do Brasil para entrar no clima da Copa.

Para que as vendas de fato continuassem em alta, os empresários faziam figura para que a seleção brasileira vencesse os jogos. Agora, os pedidos por produtos em verde e amarelo acabaram.

■ CONTRATOS

Índice que reajusta aluguel tem deflação na primeira prévia de julho

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), usado no reajuste de contratos de aluguel, teve deflação (queda de preços) de 0,5% na primeira prévia de julho. O indicador acumula taxas de 1,94% no ano e de 5,43%



Começou a grande queima que estoque de produtos verde-amarelos

nos últimos 12 meses, segundo dados divulgados ontem (10) pela Fundação Getúlio Vargas.

A queda de preços da primeira prévia de julho, no entanto, foi menos intensa do que a observada na primeira prévia de junho, que havia registrado deflação de 0,64%. Tan-

to os preços no atacado quanto no varejo tiveram taxas superiores na primeira prévia de julho.

O subíndice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, teve deflação de 0,87% na prévia de julho, ante deflação de 1,32% na prévia do mês anterior. Já o subíndice de Preços

ao Consumidor teve inflação de 0,16% na prévia de julho, taxa acima do 0,14% observado no período anterior.

O subíndice de Custo da Construção, por outro lado, teve uma taxa menor na primeira prévia de julho: 0,33%. Em junho, a taxa havia sido 1,91%.

artigo

A política e a amizade

• Por HENRI DIAS
Advogado em Fernandópolis
(henri@adv.oabsp.org.br)

Mais uma vez, chegou o período eleitoral. A política é assunto dos mais desprestigiados pela população e os políticos, então, nem se fala. Entretanto, não se pode negar a importância de ambos, política e

políticos, no nosso cotidiano, até porque ainda não foi inventado nada que possa substituí-los, ao menos que eu saiba.

Embora seja lugar comum que a política afasta os amigos e aproxima os inimigos, creio que ela serve, sim, para fazer



bons amigos e nos propiciar grandes surpresas e angariar apoios e motivação para seguir firme e acreditar que além de grandes ideias, teorias e ideologias, em especial existe o prazer das boas amizades e das grandes lembranças. Se não for as

sim, não vale a pena, apesar do entendimento divergente dos estudiosos que defendem que na política não há lugar para a amizade.

Resumindo, o poeta dizia que "amizade só é coração se fizer sentido. Se não faz sentido, ou não é amizade, ou morrerá muito antes do coração deixar de sentir".

Comungo o pensamento daqueles que entendem que os políticos não são meros bonecos articuláveis. Penso que são pessoas como nós e só acreditando nisso eles poderão nos compreender e nos representar, pois

afinal, se não conseguem entender as nossas reais necessidades, como poderão garantir que saberão defender nossos pleitos?

Temos que nos conscientizar de que precisamos conhecê-los o mais profundamente possível em razão das responsabilidades que a eles confiamos. Como vamos confiar nossos destinos a pessoas nas quais não confiamos? Partindo dessa premissa, tenho certeza que não há melhor forma de conhecer alguém do que observar seus atos e suas atitudes ao longo da sua vida pessoal e profissional. Façamos isso.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 18,78 (Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 08/07/2014. 2) R\$ 375.337,59 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 08/07/2014. 3) R\$ 7.190,18 (Sete Mil, Cento e Noventa Reais e Dezoito Centavos) relativos ao Royalties Petróleo, distribuídos dia 08/07/2014. 4) R\$ 876,18 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 10/07/2014. 5) R\$ 64.105,68 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 10/07/2014. 6) R\$ 999.478,65 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocientos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) relativos ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 10/07/2014. 7) R\$ 141.173,50 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) relativos ao FNS – Piso da Atenção Básica Fixo, distribuídos dia 09/07/2014. 8) R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais) relativos ao FNS – Saúde Bucal, distribuídos dia 02/07/2014. 9) R\$ 9.165,00 (Nove Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais) relativos à Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol para Esporte Amador, distribuídos dia 07/07/2014. 10) R\$ 150.040,00 (Centro e Cinquenta Mil e Quarenta Reais) relativos ao FNDE Merenda Escolar, distribuídos dia 03/07/2014. 11) R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) relativos à Construção do Centro de Referência de Assistência, distribuídos dia 07/07/2014. 12) R\$ 4.985,35 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) relativos ao IGD – Bolsa Família, distribuídos dia 08/07/2014. Fernandópolis, 10 de julho de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA
DE FERNANDÓPOLIS**
- CLUBE TÓKIO -
Sede: Rua Rio Grande do Sul n.º 610 - Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. OSWALDO HARUO SANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas como *administrador Provisório da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE FERNANDÓPOLIS-CLUBE TÓKIO*, CONVOCA, os associados e interessados na associação para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **22 de julho de 2014, às 20:00 horas, em sua sede, na Rua Rio Grande do Sul n.º 610, Centro, Fernandópolis-SP**, a fim de deliberar sobre a “ordem do dia”: **1. Reativação da Associação; 2. Reforma e adequação do Estatuto Social a legislação vigente, e, 3. Eleição da Diretoria.** Não havendo, na hora acima indicada, metade mais um dos associados anteriores a desativação, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em Primeira Convocação, a Assembléia será realizada 30 (trinta) minutos após, em Segunda Convocação, com qualquer número de presentes.

Fernandópolis, 11 de julho de 2014.

OSWALDO HARUO SANO
Administrador Provisório Clube Tókio

*Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.*

VENDE-SE

CAMINHÃO BAÚ FORD CARGO 815 E, 2007/2008, COR BRANCA, 2º DONO. INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO COM O SR. AILTON, PELO TELEFONE (17) 99715-7569.

Castilho Veículos

Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
F-1000	1980	DIESEL	BEGE DUPLA	R\$ 22.000,00
S-10	2010	FLEX	PRETA EXECUTIVA CAB DUPLA	R\$ 48.000,00
S-10 BLAZER	1998	GASOL	PRATA COMPLETA + COURO	R\$ 17.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	BRANCA ATTACK	R\$ 82.900,00
PEUGEOT	2003	GASOL	AZUL 4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
TOYOTA	2008	DIESEL	PRATA HILUX SRV AUTOMÁTICA	R\$ 88.000,00
BMW	2010	GASOL	PRATA 320 AUTOMÁTICA	R\$ 82.000,00
POLO	2005	GASOL	PRETO SEDAN COMPLETO	R\$ 23.500,00
CELTA	2012	FLEX	PRETO 4 PORTAS COMPLETO	R\$ 23.800,00
FRONTIER	2009	DIESEL	PRATA COMPLETA+COURO	R\$ 69.000,00
SPORTAGE	2010	GASOL	CHUMBO COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 40.900,00
UNO	2006	GASOL	BRANCA BÁSICO	R\$ 12.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETO COMPLETO	R\$ 31.000,00
MERCEDES	2010	DIESEL	BRANCA BAÚ	R\$ 72.000,00
F350	2000	DIESEL	PRATA COMPLETA C/BAU (SEM BAÚ 44 MIL)	R\$ 47.000,00
VECTRA	1998	GASOL	BRANCO GLS COMPLETO	R\$ 11.500,00
ASTRA	2005	FLEX	PRETO SEDAN	R\$ 22.500,00
ASTRA	2003	GASOL	PRATA HATCH 4 PORTAS	R\$ 19.900,00
BLAZER	2001	DIESEL	PRETA EXECUTIVA 4X4	R\$ 44.000,00
S-10	2008	FLEX	PRETA CAB DUPLA	R\$ 39.500,00
PALIO	2000	GASOL	CINZA WEEKEND 1.6	R\$ 12.000,00

Av. Getulio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 056/2014. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: CÁSSIO WILLIAM SANO - ME o lote 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 10 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

Nº 23/2014 - SMS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 07/2013, para contratação temporária de pessoal para as funções de “Enfermeiro”, “Farmacêutico”, “Dentista-PSF”, “Auxiliar de Saúde Bucal” e “Escriturário”, a saber:

Enfermeiro-PSF		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Camila Nogueira da Silva	15	43.486.515-1
Jedson Elan Oliveira	16	47.418.076
Lais Milena Pereira Colagrossi Franco	17	42.359.921
Isabela Cristina Guimarães	18	47.332.060-5
Rosiméire Barbosa dos Santos	19	40.506.322-2
Daiana Polizelli	20	34.929.819-1
Carla Priolli Vanzelli	21	42.359.816-8
Melina Bruno Bortoluzzo	22	46.220.958-1
Aline do Nascimento Andrade	23	44.965.9306
Miranilda Clara Marques	24	289.47165
Janaina de Oliveira Pinha Rodrigues	25	215.53597-2
Gianne Cristina da Silva Sanita	26	40.248.8581
Lucas Maschio	27	345.496.00
Lais Bergamini Maschio	28	43.507.9219
Jeziuliane da Oliveira Freitas	29	42.609.7567
Ana Carolina Pinha Dias	30	46.294.2818
Angélica Marques Fachim	31	33.209.624
Juliana Romero Francion	32	34.929.9067
Michelle Aparecida Carretero	33	35.126.763
Karoline Polarine Matsue	34	43.551.4386
Thayse Mitiko Akamatsu	35	46.208.0365
Luciana Cristina Fernandes dos Santos Pedraça	36	217.715.98-9
Alessandra Balestrieri Dias	37	43.813.7802
Renata Cristina da Silva	38	43.332.670

Farmacêutico-PSF

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Luciane Baldissera	11	44.819.975
Carime de Carvalho Abreu	12	28.698.823-9
Maria Carolina de Freitas Sgotti	13	47.741.844
Dalete Pereira da Silva Marques	14	44.187.5580

Dentista PSF- Odontólogo

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Eluana Pamela Pinheiro Vorussi	7	34.192.656
Marcia Cristina de Moura Costa	8	18.307.421-x
Flavia Garcia Ferrari	9	32.583.6309
Vitor Hugo de Almeida	10	47.953.942-x
Monise Dinardi Martins	11	35.813.1200
Daniella Paiva Lacerda	12	32.716.5571

Auxiliar de Saúde Bucal

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Daide Alves da Silva	8	84.087.638

Escriturário

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Suelen Maressa Fermiano da Silva	11	48.104.8224
Sheila Maria Durélo Pedreiro Crepaldi	12	16.932.7462
Wesley André da Silva	13	48.964.892
Natalia Bin de Jesus	14	40.582.0483
Eliane Lopes Gadioli	15	35.440.543
Paulo Thadeu Garcia Gomes Filho	16	21.521.450
Fernando José dos Santos	17	45.152.8530

■ SAÚDE BUCAL

Fernandópolis é 5º lugar na etapa estadual do Prêmio Brasil Soridente

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Criado no âmbito dos Conselhos de Odontologia, o prêmio é concedido anualmente aos municípios que mais se destacam na implantação e efetivação das políticas públicas em Saúde Bucal.

O município disputou na categoria de 50.001 a 300 mil habitantes, que teve a seguinte classificação:

1º Lugar - Prefeitura Presidente Prudente (cerca de 226 mil habitantes), 2º Lugar - Prefeitura de São Caetano do Sul (cerca de 207 mil habitantes), 3º Lugar - Prefeitura de Jacareí (cerca de 224 mil habitantes), 4º Lugar - Prefeitura de Marília (cerca de 228 mil habitantes), 5º Lugar - Prefeitura de Fernandópolis (cerca de 67 mil habitantes).

Para a concessão do prêmio foram avaliados os se-

guintes critérios: financiamento em Saúde, por meio da comprovação de percentual de contrapartida da cidade e existência de Fundo Municipal de Saúde; controle social (efetiva implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde); coordenação de Saúde Bucal implementada; além de comprovada oferta de assistência odontológica básica e especializada, de ações de promoção e de

vigilância em Saúde, de remuneração satisfatória aos profissionais da área e programa de educação permanente.

O Brasil Soridente é um programa de Saúde Bucal composto por três frentes: inclusão de dentistas nas equipes de Saúde da Família, fluorização da água e oferta de especialidades odontológicas, que incluem diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;



MANTENHA SEU SORRISO.
CUIDE DA SUA SAÚDE BUCAL.

Você tem esse direito. Saiba mais, ligue 0800 61 1997 ou acesse www.saude.gov.br

Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

As cidades classificadas nesta fase vão disputar a etapa nacional do prêmio no mês de outubro

periodontia especializada (tratamento de gengiva); atendimento a portadores de necessidades especiais e prótese dentária.

c il piva

Sessão da tarde

• GIL PIVA é professor e escritor
E-mail: gppiva@yahoo.com.br



O Estado adora abusar do termo "preconceito". Antes, vamos separar as coisas. Existem, não podemos negar (nem limitar o grau, as formas ou as consequências), os preconceitos raciais, sociais, sexuais, com idosos, deficientes, etc., sim. Certos casos ainda valem (apesar de eu não alcançar uma opinião devida a respeito) as alongadas e calorosas discussões sobre as cotas.

A incapacidade do Estado está em não separar um "preconceito real" de um "pré-conceito", ou

seja, uma ideia mal formulada. Falo disso porque uma nova lei federal foi aprovada, obrigando que sejam exibidas duas horas, no mínimo, de filmes nacionais por mês nas escolas de educação básica.

Embora a lei não faça referência alguma sobre conceitos ou pré-conceitos, estamos carecas de ouvir discursos em defesa do cinema nacional repletos de tais termos.

Recentemente, também foi ampliada a cota de filmes brasileiros na tv paga. E a presidente Dil-

"Quem leciona conhece muito bem o ralo pedagógico"

ma destinou R\$ 480 milhões, dia 1º de julho, para novos projetos televisivos e produções cinematográficas. É o programa Brasil de Todas as Telas (incluindo as pagas, evidente).

Quanto aos canais pagos, vá lá. O problema é mais complexo, pois eles operam mediante contratos de concessão. Por isso, no tocante ao assunto sou menos criterioso: defendendo o incentivo de novas

produções, porém recuso a livre exibição baseada num "cotismo" injustificável. Afinal, quem paga exige qualidade. Óbvio, não?

Quem leciona, ou já lecionou, conhece muito bem o ralo pedagógico. A maioria dos "milagres" político-educacionais sofre do que eu chamo de "desvirtuamento pueril".

Exemplo: ensinar e discutir a sexualidade no ensino fundamental foi um grande avanço (mesmo que muitos discordem). Contrariando esse esforço – o de explicar a sexualidade como impressões, representações e relações sociais –, é sofrível para qualquer professor exibir em sala de aula um bom filme devido a cenas quentes que, seus superiores, receosos com as reações dos pais, alegam impróprias. Diga-se de passagem, o que causa o temor é a censura qualificada dos filmes – responsabilidade que recai sobre

a Coordenação de Classificação Indicativa (COCIND) do Departamento de Justiça.

Ora, dentro ou fora das salas de aula, os alunos terão acesso aos filmes. Melhor verem os filmes assistidos por um professor do que pela mera curiosidade.

E tem outro efeito colateral. Caso um professor caia na infelicidade de ter problemas com pais, raramente são defendidos por aqueles que se excedem nas cobranças da realização das (próprias) propostas pedagógicas.

Para terminar, lanço mão de duas perguntas convenientes.

1 - Os filmes nacionais se encaixarão nas propostas pedagógicas, como espera nossa presidente?

2 - Nosso cinema infantojuvenil trata seus temas, ou histórias, com uma profundidade simplória. A pergunta é: será que o "olhar infantil" também não perdeu parte de sua inocência?

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.220 –

DE 10 DE JULHO DE 2014

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Fernandópolis, para o exercício de 2015, e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei nº. 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Fernandópolis para o exercício de 2015, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

ART. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes: Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - melhoria da infraestrutura urbana;

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

ART. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 estão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017 e especificadas no Anexo II - Programas, Metas e Ações, que integram esta Lei.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

ART. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2015 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I - Tabela 1 – Metas Anuais;

II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Tabela 7 – Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;

VIII - Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Tabela 10 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

Anexo I – Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamentos;

e

Anexo II-A – Programas, Metas e Ações.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3 de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

ART. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das provisões a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015

ART. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2015, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

ART. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

ART. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

ART. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

ART. 10º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

ART. 11 - As transferências de recursos estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão aos seguintes requisitos mínimos:

I - certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II - O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 50% de sua receita total;

III - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;

IV - Declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo; e

V - Vedações para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos, ficando sujeitas a reversão no caso de desvio de finalidade.

ART. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

ART. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2015, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

ART. 13 - A lei orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária, destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ART. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser

publicações

Continuação da página A5

obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2.º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3.º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4.º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5.º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

ART. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

ART. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênero e haja recursos orçamentários disponíveis.

ART. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1.º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2.º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ART. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2015 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESSAS COM PESSOAL

ART. 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1.º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput"; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 2.º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

ART. 20 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 21 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre

concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

ART. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

ART. 23 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2014, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

ART. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 10 de julho de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07



Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
CAMINHANDO PARA O FUTURO

EDITAL PÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: ANESIO PRUDENTE MILHORINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade de Pedranópolis - SP, na Rua São Pedro nº, 431, portador do RG. nº: 9.732.145 /SSP/SP e CPF: 002.648.978-38.

OBJETO: Locação de um salão comercial, medindo 04 X 11 mts, situado na rua João Gonçalves Leite, nº 333, Centro, a finalidade da locação é para abrigar o Programa Geração de Renda.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

VALOR: O preço mensal reajustado conforme Contrato, índice INPC/IBGE 5,58 % no valor de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) mensais, no valor total de R\$ 4.044,00 (quatro mil, e quarenta e quatro reais).

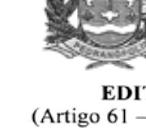
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês imediatamente posterior ao vencido

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 03 de janeiro de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITAL PÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA PERSONA CAPACITAÇÃO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, 2885, Coester, Fernandópolis – SP, CNPJ – 07.708.814/0001-24 - Insc. Municipal. — 15.354.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços Técnicos Especializados de elaboração e realização de Processo Seletivo visando à contratação temporária Dentista para o Programa ESF, Psicólogo, Agentes Comunitários da Saúde, professor I e monitor para transporte Escolar, para atuar no município de Pedranópolis – SP.

PRAZO: O prazo do presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir do 1º. dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação por escrito e aceitação de ambas as partes.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado na Homologação das inscrições correspondente a 50% (cinquenta por cento) e restante do valor contratado equivalente a 50% (cinquenta por cento) no encerramento do processo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 02 de abril de 2013, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07



EDITAL PÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Extrato de aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

CONTRATO: 108/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: ELISSANDRA MARA BUENO DE CARVALHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada, no Sítio duas Irmãs, Estrada Municipal João Savoine, Estrada em Terra que o liga o Distrito de Santa Izabel ao Povoado de Dulcelina, Município de Pedranópolis – SP, portadora do R.G. nº 29.587.193-3/SSP/SP e CPF: 219.728.588-80.

Objeto: Locação uma casa, situada na Rua Nenê Frei de Lima, nº 270, Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, para abrigar o PAS do Distrito de Santa Izabel do Marinheiro.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 03 de junho de 2014 a 02 de setembro de 2014.

VALOR DO ALUGUEL - O valor do aluguel mensal, pelo uso do objeto desta locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: que será pago até o dia 10 do mês imediatamente posterior ao vencido.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 03 de junho de 2014, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,

CONFORME IMPRESSÃO À MARG

Estado de SP não tem cidades no ranking das 100 mais violentas do país

Última edição do Mapa da Violência utiliza dados de 2012 e aponta que os estados brasileiros com mais cidades violentas são Bahia, Alagoas e Pará

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Secretaria da Segurança Pública

O Estado de São Paulo não tem qualquer município entre os 100 mais violentos do país, de acordo com o levantamento do Mapa da

Violência de 2014. Os estados com o maior número de cidades nesta lista são Bahia, com 23 municípios; Alagoas, com 14; Pará, com 9; Paraná, com 8; e Ceará, com 7.

As cidades mais violentas do país são Caracaraí, em Roraima, com taxa de

210,3 homicídios por 100 mil habitantes; Mata de São João, na Bahia, com 149,3 homicídios por 100 mil habitantes; e Simões Filho, na Bahia, com 131 homicídios por 100 mil habitantes.

Os dados são relativos ao período entre 2008 e 2012 e mostram que a Capital está na 1554º posição, com uma taxa de 15,4 homicídios a cada 100 mil habitantes. O estudo leva em consideração todos os municípios com população igual ou superior a 10 mil habitantes e é de auto-

ria do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador de estudos sobre violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO).

A taxa mais recente divulgada pela Coordenação de Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria da Segurança Pública (SSP) de São Paulo aponta que a Capital chegou em maio a 9,87 mortes intencionais por 100 habitantes. O dado é relativo ao ano móvel entre junho de 2013 e maio de 2014 e está abaixo da meta re-

Estado	Cidades entre as 100 mais violentas
Bahia	23
Alagoas	14
Pará	9
Paraná	8
Ceará	7
Paraíba	6
Espírito Santo	6
Goiás	5
Mato Grosso do Sul	4
Pernambuco	4
Rondônia	3
Roraima	2
Rio Grande do Norte	2
Rio Grande do Sul	2
Maranhão	1
Rio de Janeiro	1
Mato Grosso	1
Minas Gerais	1
Sergipe	1
Total	100

CAPITAL	ESTADO	POPULAÇÃO (2012)	HOMICÍDIOS (2008-2012)	TAXA	POSIÇÃO
Maceió	AL	953.393	4.799	90	35º
Fortaleza	CE	2.500.194	6.315	76,8	60º
João Pessoa	PB	742.478	2.713	76,5	61º
São Luís	MA	1.039.610	2.740	62,6	130º
Salvador	BA	2.710.968	8.816	60,6	156º
Aracaju	SE	587.701	1.336	59,7	166º
Vitória	ES	333.162	1.070	57,3	184º
Manaus	AM	1.861.838	4.335	56,5	196º
Natal	RN	817.590	1.734	55,8	204º
Goiânia	GO	1.333.767	2.997	55,4	207º
Recife	PE	1.555.039	5.018	52	251º
Belém	PA	1.410.430	3.295	45,6	343º
Porto Velho	RO	442.701	965	44,7	358º
Cuiabá	MT	561.329	1.194	44	375º
Porto Alegre	RS	1.416.714	2.889	42,4	402º
Curitiba	PR	1.776.761	4.610	41,8	417º
Teresina	PI	830.231	1.301	41,1	433º
Belo Horizonte	MG	2.395.785	4.704	40,6	444º
Brasília	DF	2.648.532	4.768	38,9	478º
Macapá	AM	415.554	749	36,8	520º
Rio Branco	AC	348.354	487	33	626º
Boa Vista	RR	296.959	363	27,9	794º
Palmas	TO	242.070	256	25,6	897º
Campo Grande	MS	805.397	930	22,6	1039º
Rio de Janeiro	RJ	6.390.290	8.465	21,5	1091º
São Paulo	SP	11.376.685	7.937	15,4	1554º
Florianópolis	SC	433.158	424	15	1583º

comendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de 10 casos por grupo populacional.

Entre as capitais, a taxa paulista é uma das menores e fica atrás apenas de Florianópolis (SC), que tem uma taxa de 15 homicídios por 100 mil habitantes, de

acordo com o estudo, que se baseia em informações do DataSus. Com base na estimativa populacional de 2012, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o autor considerou cerca de 11,4 milhões de habitantes na cidade de

São Paulo para os cálculos que resultaram na taxa de 15,4 mortes por 100 mil habitantes. As capitais mais violentas são Maceió - 90 homicídios por 100 mil hab. -, Fortaleza - 76,8 homicídios por 100 mil hab. - e João Pessoa - 76,5 homicídios por 100 mil hab.

flores doentias

A Santa Aliança

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola Estadual de Ensino Integral "Afonso Cáfarro" e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.webnode.com/blog>



R ecentemente estava com a Jacqueline tomando uns chopes e, enquanto bebíamos, conversávamos acerca de vários assuntos; óbvio, um deles era a Copa. Então, comecei a refletir sobre um grande equívoco, a meu ver, que é a suposta alienação do futebol. Entendo que qualquer coisa pode ser e, simultaneamente, não ser desde que se reflita acerca da mesma. Todavia, não cabe aqui listar belos textos erigidos sobre futebol. A sugestão mais recente é um conto do Mário Couto, lido pela Jacqueline – ainda não o fiz – sobre futebol, que cita o Eusébio, craque português, apelidado de "Pantera de Moçambique" pelo grande Geraldo José de Almeida.

Certo de que futebol é, sobretudo, paixão – do grego, páticos que significa doença –, não há como tratar o tema sem disenso da mesma. Resolvi, em meio aos copos, unir três das minhas. Escaliei três seleções, a partir de critérios técnico-passionais: a primeira dos grandes gênios da Literatura mundial, a segunda de canones da Literatura brasileira e a terceira, para mim, a maior de todas, dos sábios da Filosofia.

Então, bola em jogo.

A seleção dos craques da Literatura Mundial é assim formada: no gol, Homero. Conforme o dito popular: "Todo grande time começa com um grande goleiro". Por configurar-se a base do cânone das letras ocidentais, evidentemente, essa é uma escalação inofensável.

Lateral direita, Jorge Luis Borges é a melhor opção. Muito embora tenha talento para agir como o cérebro do time (a camisa dez), ao longo da carreira, tantas declarações reacionárias, fizeram-no ocupar o setor com brilhantismo.

No lado esquerdo, Walt Whitman, mais marcador, porém, com certeiras descidas ao ataque por aquele lado da cancha.

No miolo da zaga, o respeito a nossa língua materna: Gil Vicente e Camões. Defesa impenetrável, na medida em que, ambos completam-se e transformam-se na "espinha dorsal" do escrete.

O meio campo é formado apenas por gênios: volante, Padre Antônio Vieira, o berço do Barroco brasileiro é um craque que distribui o jogo, defende, desarma e passa a bola como poucos. Realiza lançamentos e vai ao ataque. Garantiu a sedimentação de nossa Literatura, inserindo-a no cenário planetário. Armando pelo lado direito do meio de campo, Fernando Pessoa, gênio da bola e das letras, trabalha com as duas pernas, sobretudo o cérebro. Garantiu a presença por aquele setor em face de seu nefasto apoio a Salazar. Armando pelo lado esquerdo, o camisa dez, gênio maior, Albert Camus. Ainda que alguns desavisados insistam em defender sua escalação pelo outro lado do campo, suas críticas e posições, definitivamente, inscreveram-no como a maior estrela da equipe.

O ataque é formado por Franz Kafka como centroavante, em virtude do mesmo agregar todas as qualidades que a posição exige: coragem, inteligência, decisão no momento de finalizar. Calculista e metódico, não treme diante dos oponentes. Divide todas as bolas. Não foge à responsabilidade que lhe é cobrada. Atacando pelo setor direito, o nobelizado Mário Vargas Llosa. Gênio capaz de atuar em qualquer posição do ataque optou por aquele lado do campo em virtude de suas escolhas conservadoras. Pela esquerda a indicação é quase unânime: George Orwell. O craque britânico é de certa forma humilde em suas ações, todavia, produz verdadeiros estragos nas defesas adversárias. Haja vista a presença permanente de sua jogada "1984" figurar entre os grandes trabalhos da Literatura mundial.

A quantidade de gênios demanda um técnico a altura. O nome, fácil: Leonardo Da Vinci.

Nos gramados literários brasileiros montamos a seguinte seleção: no gol, o poeta romântico Castro Alves. A lógica exposta para a formação anterior é mantida. Por configurar-se num cânone da Literatura mundial, um dos primeiros traduzidos e difundidos na Europa, escalação cobrada pelo russo Alexander Pushkin.

As laterais formam-se pelo flanco

direito com Monteiro Lobato. Suas críticas a Anita Malfatti e ao Modernismo garantiram sua presença naquele setor; no esquerdo, Graciliano Ramos, indubitable, em face de ideologia e ação. Encarcerado naquele lado do campo age com agudeza no ataque, porém, é um grande defensor. De vida seca, sua presença na equipe é indiscutível.

A zaga é composta por Jorge Amado e Manuel Bandeira. Explico-me: a zaga central fica a cargo do escritor baiano, pois, agrega o regionalismo e uma grande mundividência em virtude da amplidão de sua obra. Conhecida por todos, impõe respeito. Completando, ao seu lado, não necessariamente em linha, o pernambucano-fluminense Manuel Bandeira. Um zagueiro moderno, daqueles que, além de cumprir sua função de defender o patrimônio de forma clássica e limpa, sai ao ataque para defender nossos interesses literários. Jogador clássico, a ponto de tornar nossa literatura internacionalmente conhecida e respeitada. Possui extrema relação de apreço pelo também craque inglês William Black.

O meio campo também é composto por grandes gênios. Não há "carregadores de piano", muito embora nosso volante, dentre outras qualidades, seja exímio musicista: Mário de Andrade. Desvairado na defesa de uma estética nacional distribui o jogo, arma e ataca com a precisão dos mestres. É a espinha dorsal do elenco; configura passado, presente e futuro do esquema tático. Armando pelo setor direito Guimarães Rosa, craque mundial, figura em qualquer seleção do planeta; tal como Didi "O Príncipe Etiópe", nominado pelo craque Nelson Rodrigues, mestre Guiná notabiliza-se pela destreza em produzir jogadas agudas, letais, com grande dose de estética e beleza. Flanco gauche da armação, craque das alterosas, frio e caliente, contido e voluptuoso, "e agora José?", ningüém menos que Carlos Drummond de Andrade. A beleza de suas palavras, concisão e fartura simultâneas, equilíbrio entre paixão e razão. Os ataques incisivos e certeiros fazem do gênio mineiro nosso camisa dez. O craque do time.

O ataque constitui-se de: centroavante, Machado de Assis, um legítimo falso nove. Craque que poderia jogar com a dezena de qualquer equipe do planeta. Por uma questão de espaço e opção tático-estética, compõe o ataque e auxilia na armação do time. Ataca, defende e arma, com elegância e genialidade de poucos. Mantém uma fina ironia, um diálogo inimaginável com a torcida. Ambidestro, brilhante nas cabeças. Um Puskas da literatura. No lado direito do ataque, nosso Mané Garrincha das Letras, Nelson Rodrigues, indiscutivelmente o "dono da posição". Toda sua carreira foi arquitetada por aquele setor. Todavia, como o "gênio das pernas tortas", é capaz de ganhar uma copa sozinho, tamanha a força de sua produção. Como nosso ponta direita, requer tempo para perceber-se sua dimensão.

No flanco esquerdo, um craque refinado, de dribles desconcertantes em qualquer babaca autoritário. Não teme a violência dos adversários: algumas vezes, dribla-os ignorando-os, noutras, passa por eles, depois de humilhá-los, sem nenhuma arrogância, somente ironia. Gênio capaz de figurar em qualquer seleção e posição. Por opção e coerência, escolheu o lado esquerdo. Construção de academia: Chico Buarque de Holanda.

O comando da equipe fica a cargo daquele que revolucionou a maneira de abordarmos nossa Literatura. Alguém acostumado a lidar com tantos craques juntos, por sê-lo também, e da mais alta estirpe: Mestre Antônio Cândido. Assistido por ningüém menos que o "gênio da raça", das raízes do Brasil, Professor Sérgio Buarque de Holanda.

Filosoficamente falando, o gol é ocupado por aquele que representa a base do saber no Ocidente. Equilíbrio e precisão: Sócrates.

Lateral direita: São Tomás de Aquino. Destreza, habilidade, cruzamentos perfeitos até para a contemporaneidade. Conservador, porém, firme. Lateral esquerda: Um tresloucado, com repentes para a revolução. Corajoso e impetuoso com os oponentes. Sempre busca o fundo. Morre pela equipe. Moderno e avançado: Giordano Bruno.

Miolo de zaga: tal qual Thiago Silva e David Luiz, firme e indiscutivelmente base para qualquer equipe. A melhor defesa do planeta. Sinônimo de solidez, racionalidade e equilíbrio. Experiência com doses de idealismo. Inofismavelmente a maior defesa do planeta: Platão e Aristóteles.

Como volante, armando, defendendo e atacando; capaz de aliar experiência e razão, reflexão e prática; de passes certeiros e letais; idealmente falando: Kant.

O meio campo completa-se pela direita com Hegel, idealista, racional e equilibrado; capaz de proporcionar grandes jogadas pelo outro flanco, todavia, adaptou-se melhor por esse setor. Cerebral, realiza jogadas que aparentam puro devaneio. Contudo, todas são dotadas do mais absoluto grau de razão.

Pela esquerda a escolha é óbvia. Um

craque muito odiado e criticado por parte da torcida. As críticas, além de infundadas, construiram-se ao longo de preconceitos e incomprensões com atuações do jogador germânico. Radicado em Londres, obteve mais apoio de intelectuais e parte do operariado como apreciadores de seu futebol. Ainda que pare a discriminação, no fundo, quer um que sabe que é impossível uma seleção sem Karl Marx. Pelas revoluções que causou é o dez.

Lado direito do ataque: o destruidor e letal Martin Heidegger. Embora não se pretenda, é por demais metafísico, mas, acima de tudo, um craque. Jogadas em profundidade e verticais, revolucionárias. Em que pese ter atuado no time dos nazistas, é um reforço indubitável. Sentencia Freud: "É hora de deixarmos o ego de lado"; e, completa Jung:

"O time deve ser encorpado com um inconsciente

Congresso das Testemunhas de Jeová destaca princípios bíblicos que ajudam a reduzir a ansiedade

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

As Testemunhas de Jeová iniciaram hoje, dia 11, seus três dias de congresso no Salão de Assembleias das Testemunhas de Jeová, rodovia Feliciano Sales Cunha, 517, Nhan-

deara. As Testemunhas de Jeová convidam todas as pessoas para assistirem ao programa que examinará as palavras de Jesus: "Peristi, pois, em buscar primeiro o reino." O programa também mostrará como esse conselho dado há milhares de anos pode ter bene-

fícios práticos no mundo de hoje, como reduzir as ansiedades a vida de alguém. Um aspecto especial será a parte concludente do domingo à tarde: "Nunca fique ansioso - Continue a buscar primeiro o Reino de Deus."

São convidadas pessoas de todas as idades pa-

ra assistirem o Congresso "Continue a Buscar Primeiro o Reino!". As sessões começam às 09h20 da manhã nos três dias do evento. A entrada é gratuita. Os congressos das Testemunhas de Jeová são financiados totalmente por donativos voluntários.



Testemunhas de Jeová convidam a todos de Fernandópolis, Araçatuba, Jales e região para assistirem ao congresso

artigo

Troque o seu fardo com o de Jesus

• Por MARCOS ORATTI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis



VARIEDADE DE FARDOS

Em Mateus 11.30, o Senhor Jesus diz: "Porque o meu jugo é suave e o meu fardo é leve". Há um jugo de Jesus e outro do Inimigo; de igual modo, há um fardo de Jesus e outro do Adversário. O de Satanás é pesado; o de Jesus, leve!

Em Gálatas 6.5, Paulo diz que: "cada um levará o seu próprio fardo". FARDO aqui se refere a nossos compromissos, nossas responsabilidades, tanto na vida espiritual quanto material.

VOCÊ TAMBÉM CARREGA FARDOS

Dizem os entendidos que a pessoa que andar a cavalo com músculos retesados, cansa-se com facilidade. O mesmo acontece com quem dirige carros com o corpo duro. É necessário um "relax". E poucos sabem relaxar os músculos para repouso. A humanidade vive cansada, oprimida e exaus-

ta, porque amontoou em seus ombros, fardos e mais fardos, a maioria dos quais, inúteis e dispensáveis. Preocupa-se com o dia de amanhã, onde irá morar, o que comerá ou beberá o que vai vestir. Não há o mínimo de confiança em Deus. Muitos empurram o Todo-poderoso do centro de sua vida, e procuram suportar o peso que deveria estar com Deus, fazem o que Deus deveria fazer, por isso, vivem esmagados. Além de serem feridos e esmagados por esses fardos, ainda não podem contar com a companhia de Deus. Lutam sozinhos, e caem sem atingir o alvo. A humanidade de nossos dias vive tornando tranquilizantes e remédios para dormir. Muita gente tem avião, automóvel, geladeira, rádio, televisão e computador. Tem tudo, mas nada tem. Está cheia das glórias da presente civilização, mas com alma vazia. No coração não há calor do céu,

nem esperança, nem as riquezas da graça divina. O número de suicídios aumentara a cada ano. A desonestade cresce, o número de viciados aumenta, o cigarro destrói. E tudo o homem pensa resolver com dinheiro e máquinas. Fora de Deus, não há, nem pode haver, descanso.

Há um fardo que muita gente carrega: é o fardo do FUTURO. No capítulo 12 de Lucas, o Senhor Jesus advertiu seriamente aos discípulos que andavam inquietos, dominados por solicitudes da vida. Preocupados com o que haveriam de comer ou vestir. Esse mal que, outrora golpeou os discípulos de Jesus, hoje, é responsável por uma série quase infinita de pessoas enfermas; por outras que se encontram em depressão; outras que estão desorientadas, quase inúteis na vida; e outras que já se foram pelo suicídio. E o monstro do FUTURO continua a dizimar vidas. A preocupação pelo dia de amanhã tem dilacerado corações, estrelado lares e arruinado milhares de vidas.

Naturalmente há outros fardos. Reconheça qual é o seu fardo e prepare-se para entregá-lo a quem realmente pode tomá-lo de seus ombros e carregá-lo até o fim de sua vida.

O REMÉDIO

Jesus convida você, amigo, para um descanso verdadeiro. Escute a sua voz: "Vinde a mim, todos os que estão cansados e oprimidos e eu vos alivierei. Tomai sobre vós o meu jugo e aprendei de mim que sou manso e humilde de coração, e acharéis descanso para vossas almas, pois o meu jugo é suave e o meu fardo é leve". Venha como está, com seus fardos, venha a Jesus! Há descanso em Jesus para o seu coração, paz para o seu espírito, e alívio para a sua alma.

• Salmo 68.19 – "Bendito seja o Senhor que dia a dia leva o nosso FARDO". Deixe de lutar. Entregue sua causa a Jesus e Ele lutará por você.

Ainda é tempo de passar para as mãos de Jesus o fardo que o tortura e esmaga. O Senhor está perto de você e Ele quer CARREGAR o seu fardo. Ele é seu amigo! Ele o ama e fará tudo por você, agora, agora mesmo!

• No Salmo 37.5, temos uma diretriz maravilhosa: "Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nele e o mais ele fará".

Faça isso: entregue o seu problema, seja ele qual for, ao Senhor. Ele não falhará!

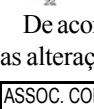
Deus o abençoe!



Lembremos que a palavra "fardo" significa: "carga pesada; o que custa suportar".

A Palavra de Deus é viva, poderosa e eficaz. Leiamos, portanto, no Salmo 68.19-20: "Bendito seja o Senhor que, dia a dia LEVA O NOSSO FARDO; Deus é nossa salvação. O nosso Deus é o Deus libertador; com Deus, o Senhor está o ESCAPARMOS DA MORTE".

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS

as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

ASSOC. COMERCIAL INDUSTRIAL FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 3.786/2011	R\$ 10.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.179/2014	R\$ 100.000,00
CORPO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.203/2014	R\$ 18.750,00
CIRÚRGICA OLÍMPICO LTDA	NF 12716 (PARCIAL)	R\$ 4.534,20
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS	NF 17069-170670-170671	R\$ 497,88
LIMA & VIEIRA FERNANDÓPOLIS LTDA ME	NF 427-426-425	R\$ 977,00
CLEUDO ROGÉRIO FACHIN ME	NF 289-4	R\$ 35,00
CAIO DE CASTRO MOREIRA DA SILVA MEI	NF 18-21-17-20	R\$ 2.630,00
MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	NF 47886-47887	R\$ 23.933,19
FBF SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME	NF 2829-2831-2834-2832-2837-2827-2828-2838-2830-2845-2844-2836-2835-2833	R\$ 1.287,00
THIAGO BORSATO NAZZI ME	NF 50-40-5-39-26-4-22-61	R\$ 2.400,00
FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO POSTO LTDA	NF 2211-2213-2208-2204-2212-2214-2210-2205-2203-2215-2216-2257-2264-2255-2253-2256-2245-2261-2247-2260-2252-2251-2263-2244-2259-2246-2258-2249-2250-2228-2220-2233-2226-2222-2223-2232-2229-2224-2227-2231	R\$ 20.871,90
ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	NF 3006-3007-3003-3005-3000-3001-3004-2999-2998-3044-3033-3046-3034-3045-3037-3043-3042-3035-3047-3038-3049-3048-3040-3039-3018-3017-3023-3024-3022-3019-3020-3021	R\$ 59.138,39
PFC NETWORK SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	NF 789	R\$ 665,00
TEOTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	NF 219	R\$ 658,00
METAPÚBLICA CONS. ASSESS. GESTÃO PÚBLICA	NF 1889	R\$ 3.328,51
TSUZUKI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	NF 64	R\$ 406,00
CAETANO & MAIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 1706	R\$ 660,00
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA MEI	NF 2	R\$ 1.400,00
RAFAEL DE LIMA SILVA	NF 9	R\$ 800,00
SANDRA SILMARA PELLATI	NF 223	R\$ 1.400,00
J.R. DO SANTOS FERNANDÓPOLIS ME	NF 573	R\$ 383,88
NOROESTE CONSTRUTORA E SERV. DE TOPOGRAFIA LTDA	NF 529-530	R\$ 4.302,51
ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA	NF 88	R\$ 391.504,65

Justificativa: Despesas provenientes de: subvenções sociais, aquisição de materiais para paciente com processo, aquisição de

gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar, aquisição de baterias para veículos das secretarias de gestão, agricultura e infra-estrutura, aquisição de materiais e serviços para reparos em veículo do departamento de finanças e contabilidade, serviços de manutenção e higienização em ar condicionados dos setores de finanças e contabilidade e obras e serviços públicos, aquisição de medicamentos, serviços de monitoramento remoto de equipamento eletrônico de alarme, serviços de internet, aquisição de combustível, serviços de manutenção, gerenciamento do servidor de internet, email, firewall e suporte técnico, serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de T.V., serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos administrativos, locação de van para transportar grupo de dança "Cia Street Boys" ao município de Ilha Solteira, serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre os indicadores de gestão fiscal, monitor de viola, monitor de oficinas de teatro, monitora de artesanato, aquisição de materiais para reparos na academia céu aberto localizada na avenida Raul G. Junior, aquisição de massa asfáltica para uso em serviços de tampa buracos, serviços de limpeza urbana.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Julho de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.345.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS

as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

TAS JET COMÉRCIO DE MAT. PARA INFORMÁTICA LTDA ME	NF 241-240	R\$ 1.350,00
COM. CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	NF 500939	R\$ 16.335,68
NOROESTE MATERIAIS P. CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS	NF 18249	R\$ 648,22
ECOSERVICE ENGENHARIA CONSULTORIA E OPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA	NF 282	R\$ 67.604,86
CRISTAL - CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	NF 3787-3788-3786	R\$ 480,00
DELA ROVERE & CIA LTDA	NF 7982	R\$ 1.358,00
IKEDA, ONO & CIA LTDA	NF 83690-84364-84368-84366-84365	R\$ 2.561,41
ORIGINAL PEÇAS E SERVIÇOS FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 7305-7300	R\$ 3.387,50
VENTURINI & ALVES COM. DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	NF 9105-9110	R\$ 1.448,80
EZIO JEBER CAETANO ME	NF 34	R\$ 552,00
TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA ME	NF 319-507-504-506	R\$ 2.336,00

ASSOC. BENEFICENTE CASA CRIANÇA AUTA DE SOUZA

LEI MUN. 4.194/2014

R\$ 420,00

CENTRO SOCIAL DE MENOES E JOVENS - FERNANDÓPOLIS

LEI MUN. 3.715/2010

R\$ 5.194,00

AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA

LEI MUN. 3.131/2006

R\$ 33.663,00

NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

NF 527

R\$ 2.081,19

DONATO & QUEIROZ LTDA ME

NF 2140

R\$ 650,00

Justificativa: Despesas provenientes de: serviços de impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e manutenção dos equipamentos, a

esportes

DO FEFECÉ À SELEÇÃO

Homenagem a Maurinho marcou a COPASASP em 2012

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Estamos em 2012, fazendo a "bola rolar" nesta retrospectiva de "O Extra.net" sobre a história da COPASASP em Fernandópolis. Em sua 6ª edição, a homenagem foi para um dos maiores ícones da Águia de Sangue Azul, Mauro Sérgio Viriato Mendes, o Maurinho, grande lateral direito do futebol brasileiro. Tricampeão Nacional da Série A - venceu o Campeonato Brasileiro pelo Santos em 2002, foi Campeão Brasileiro e da Copa do Brasil pelo Cruzeiro em 2003, time mineiro onde se consagrou campeão da Tríplice Coroa - Estadual, Brasileirão e Copa do Brasil daquele ano, e chegou à Seleção Brasileira, então sob comando do técnico Parreira, vestindo a "amarelinha" na Copa das Confe-



derações de 2003. Ao lado de Maurinho em 2012, outros dois convidados especiais marcaram

presença na COPASASP, Edmar, que jogou no Fluminense, Palmeiras e Corinthians, e João Paulo, do

Guarani (vice-campeão Brasileiro em 86), Bari (Itália), Corinthians, Bahia, Goiás e Ponte Preta.

Um jogador fernandopolense que escreveu sua história na Seleção

Maurinho iniciou a carreira profissional no time de sua cidade natal, nossa querida Fernandópolis, em 1997. Antes de chegar ao Santos, em 2002, o lateral rodou por vários outros clubes do interior paulista, como Rio Preto (1997), Capivariano (1998), Ituano (1998/99), São Bento (1999), Sertãozinho (2000) e Eti Jundiaí (2001/02). O bom desempenho pelo time de Jundiaí o levou para o renovado Santos de 2002. Um time que apostava em jogadores da base, como Robinho, Diego e Elano. Com um vigor físico incrível, tendo a velocidade como sua principal característica, Maurinho, então com 25 anos, con-

quistava a torcida santista e o Brasileirão. Era o anúncio de um grande lateral para o futebol brasileiro. No ano seguinte, o técnico Vanderlei Luxemburgo levou o jogador para o Cruzeiro. O atleta, além de rápido, mostrava que era pé quente. Pela Raposa, foi o lateral titular da conquista da Tríplice Coroa (Campeonato Mineiro, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro) em 2003. Vivendo grande fase, Maurinho, enfim, vestia a "amarelinha" em amistosos naquele ano. GanHANDO a confiança do técnico Parreira e aproveitando seu grande momento, foi convocado para a Seleção Brasileira junto aos

também cruzeirenses Alex e Edu Dracena. Estavam ao lado de Ricardinho, Fábio Luciano, Gil, Dudu Cearense, Ilan, Luís Fabiano, Kléberson, Adriano Gabiru e os goleiros Júlio César e Fábio. Além deles, Eduardo Costa, Fábio Aurélio, Zé Roberto e Adriano "Imperador", e os experientes e pentacampeões Dida, Belletti, Juan, Lúcio, Roque Júnior, Emerson e Ronaldinho Gaúcho defendiam o Brasil na Copa das Confederações de 2003. O calvário de Maurinho começou em 2004, quando passou a conviver com sérios problemas no joelho direito. Por causa das contusões, o jogador não conseguia ter

uma boa sequência de jogos. Deixou o Cruzeiro em 2006 para tentar a recuperação no São Paulo. No Tricolor paulista, o atleta usufruiu da estrutura do Reffis (Reabilitação Esportiva Fisioterápica e Fisiológica). Quando ganhou condições de jogo, Maurinho foi preferido por Muricy Ramalho, que contava no elenco sãopaulino com Ilsinho e Reasco para a posição. Em 2007, Maurinho foi a aposta do Goiás para a lateral-direita. Em 2008, retornou ao Cruzeiro. Após um tempo fora dos gramados, em 2012 ele retornaria ao Fefecê, quando encerrou sua espetacular carreira de jogador profissional.

CONFIRA A FICHA DO LATERAL



Nome completo: Mauro Sérgio Viriato Mendes

Posição: Lateral direito

Data de nascimento: 11/10/1978

Nacionalidade: Brasileira

Local de nascimento: Fernandópolis (SP)

Carreira: Fernandópolis Futebol Clube (1997); Rio Preto-SP (1997); Capivariano-SP (1998); Ituano (1998 - 1999 e 2000); São Bento (1999); Sertãozinho-SP (2000); Eti (2001-2002); Santos (2002); Cruzeiro (2003-2006); São Paulo (2006-2007); Goiás (2007); São Paulo (2008); Cruzeiro (2009); Fernandópolis Futebol Clube (2012).

Títulos: Campeonato Brasileiro 2001 Série C (Eti); Campeonato Brasileiro 2002 (Santos); Campeonato Mineiro 2003 (Cruzeiro); Copa do Brasil 2003 (Cruzeiro); Campeonato Brasileiro 2003 (Cruzeiro); Campeonato Mineiro 2004 (Cruzeiro).

Convocações para a Seleção Brasileira: Amistosos e Copa das Confederações de 2003

Feito: Foi eleito Bola de Prata 2003 - Revista Placar.

publicações

COMUNICADO

NH FORMAS E SERVIÇOS LTDA - ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 62000534, válida até 07/07/2018, para Escoramentos metálicos para construção civil, fabricação de, sítio à Av. Luiz Brambatti, 1184, BOX 12, Pq. Ind. III, Fernandópolis/SP.

Uma publicação: sexta-feira, 11 de julho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.345.

ADRIANA APARECIDA VILELA

PROCURA

JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Acif

A ACIF (Associação Commercial e Industrial de Fernandópolis) convida os empresários fernandopolenses a apoarem, por meio de patrocínio, os atletas da Associação Dojokan de Karatê, que fica instalada na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada no bairro da Cesp.

Mensalmente, os atletas da associação Dojokan representam a cidade em campeonatos regionais e nacionais. No ano passado, estiveram em Aracaju e na última semana, participaram

dos Jogos Regionais de Jales e trouxeram medalhas de ouro e bronze para Fernandópolis. De 7 a 4 de setembro, o grupo estará em Santa Cruz do Sul - no Rio Grande do Sul, onde disputará mais um campeonato nacional.

Para a ACIF, o apoio das empresas ao esporte é uma forma de incentivo a projetos que estimulem a prática de cidadania. Empresários que se interessem e possam colaborar com a Associação Dojokan de Karatê, devem entrar em contato com Luís Carlos pelo telefone (17) 99752-9293.



Atletas da Associação Dojokan de Karatê durante premiação nos Jogos Regionais de Jales; ACIF reforça a importância dos empresários para o esporte fernandopolense

Poly Sport
f polysportnet
3463-9001 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

SERVIÇOS
CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL IES;
CURSOS LIVRES;
• APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL;
• CAPACITAÇÕES;
• EXAMES DE SUFICIÊNCIA;
• PREPARATÓRIOS;
• PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSI;
• SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL IES;

www.unescursos.com.br | (17) 3442-4979

NOTA 10!

Parceria abre as Clínicas Integradas da FEF aos pacientes da AVCC

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

AAVCC fechou esta semana uma importante parceria com a FEF – Fundação Educacional de Fernandópolis. A partir de agora, todos os assistidos pela entidade terão à disposição os serviços das Clínicas Integradas da instituição.

O atendimento será realizado nas áreas de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional e nutrição. A FEF deverá oferecer seus profissionais e alunos em estágio para o acompanhamento do serviço 'Home Care' que a AVCC já mantém.

"A AVCC ganha com nossos profissionais à disposição e nós ganhamos por oferecer essa experiência profissional

aos nossos alunos. Ficamos muito felizes em poder ajudar essa entidade tão importante para o nosso município", disse Paulo Nascimento, presidente da Fundação Educacional de Fernandópolis.

De acordo com a presidente da AVCC, Cândida de Jesus Nogueira, a Candinha, essa parceria irá levar mais qualidade de vida aos mais de 30 pacientes assistidos pela entidade.

"Esse é um sonho que estou vendo se tornar realidade. Agora nossas equipes home care receberão esse reforço de peso. O doutor Paulo foi muito sensível ao nosso apelo e ofereceu ainda mais do que pedíamos. Que esse seja o início de uma parceria muito bonita entre a AVCC e a FEF", completou Candinha.

Registro da reunião em que FEF e AVCC firmaram a "exemplar parceria" que disponibilizará assistência médica ampliada e gratuita aos pacientes com câncer em Fernandópolis



BOV POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet

Chopp ITAIPAVA

Restaurante e Chopperia

Av. Afonso Cáfarro, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

Não perca de vista quem você ama.



Redobre a atenção com as crianças. Não deixe elas brincarem sem a presença de um adulto responsável. Evite acidentes. Respeite a sinalização e a área de segurança do reservatório.

A lei é bem clara: é proibido nadar, utilizar embarcações ou pescar nos reservatórios próximos às usinas (área de segurança de 1 km à montante e jusante), barragem e dos canais de escoamento (Lei 11.959/2009).

AES Tietê
Uma Empresa AES Brasil